

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DOS COTISTAS DO
HEDGE PALADIN DESENVOLVIMENTO RESIDENCIAL FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
POR MEIO DE CONSULTA FORMAL
CNPJ nº 60.195.941/0001-50**

1. DATA, HORA E LOCAL: No dia 23 de fevereiro de 2026, às 15h00, na sede da HEDGE INVESTMENTS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 07.253.654/0001-76, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.600, 11º andar, cjto 112 (parte), na cidade e estado de São Paulo.

2. QUÓRUM: Cotistas ("Cotistas") representando 100% (cem por cento) das cotas emitidas pelo **HEDGE PALADIN DESENVOLVIMENTO RESIDENCIAL FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrito no CNPJ sob o nº 60.195.941/0001-50 ("Cotas" e "Fundo", respectivamente).

3. CONVOCAÇÃO: Dispensada tendo em vista a presença da totalidade dos cotistas, conforme assinaturas constantes na lista de presença anexa à presente Ata, nos termos da regulamentação aplicável.

4. MESA: Presidente - Sra. Maria Cecilia Carrazedo de Andrade; Secretário - Sr. Ricardo de Santos Freitas.

5. ORDEM DO DIA: Nos termos do art. 31 do Anexo Normativo III da Resolução CVM 175, a aprovação da aquisição de 60% (sessenta por cento) do capital social da **KAL 114 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 45.118.834/0001-34, pelo valor de R\$ 21.334.607,00 (vinte e um milhões, trezentos e trinta e quatro mil, seiscentos e sete reais).

6. DELIBERAÇÕES:

Em relação à Ordem do Dia, a unanimidade dos Cotistas, representando 100% (cem por cento) da base votante do Fundo, deliberou pela aprovação da aquisição de 60% (sessenta por cento) do capital social da **KAL 114 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 45.118.834/0001-34, pelo valor de R\$ 21.334.607,00 (vinte e um milhões, trezentos e trinta e quatro mil, seiscentos e sete).

7. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi finalizada a Consulta Formal e lavrada a presente ata, a qual depois de lida e aprovada foi assinada pela Presidente da Mesa e pelo Secretário.

Maria Cecilia Carrazedo de Andrade
Presidente

Ricardo de Santos Freitas
Secretário